

## O BINÔMIO DA SOBERANIA E DEMOCRACIA NA LÍBIA DE KADHAFI

Amanda Zanatta PEREIRA<sup>1</sup>  
Rafaela Alves do CARMO<sup>2</sup>  
Heloisa PORTUGAL<sup>3</sup>

**RESUMO:** A partir da história da formação da Líbia é possível traçar um perfil do país e entender as raízes do conflito que hoje o mundo assiste. O pequeno país, que nunca esteve em evidência na mídia, agora é palco de conflitos armados de proporções que afetam não só o país internamente, como também projeta consequências no plano internacional. A pesquisa traz em foco principal o governo ditatorial de Kadhafi desde o golpe de Estado que o colocou no poder, analisando os fatos mais importantes dessa trajetória, até chegar ao cenário atual de conflitos e crises. Analisa-se o governo do ditador Kadhafi sob a perspectiva social e jurídica, além de estudar a origem dos conflitos, as manifestações e suas consequências para a Líbia e para o mundo.

**Palavras-chave:** Líbia. Soberania. Legitimidade.

### 1 INTRODUÇÃO

É crucial para o governo de qualquer país reconhecer que a sua soberania não existe mais, já que essa consideração implica a concordância de que o próprio governo deixou de existir por não ser capaz de fazer com que as normas e disposições ordenadas pelo Estado preponderem sobre deliberações de qualquer indivíduo ou grupo social existente no interior de suas fronteiras. O conceito de soberania extrapola, também, o exercício da autoridade no campo interno. Ele traduz, ainda, a imagem de que todos os Estados são iguais perante a comunidade internacional.

---

<sup>1</sup> Discente do 2º ano do curso de Direito da Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena “Rede Gonzaga de ensino Superior” de Dracena [az\\_pereira@hotmail.com](mailto:az_pereira@hotmail.com); Pesquisadora do Grupo de Estudos de Direito Americano Internacional.

<sup>2</sup> Discente do 2º ano do curso de Direito da Faculdade de Ciências Gerenciais de Dracena “Rede Gonzaga de ensino Superior” de Dracena [rafaalves09@hotmail.com](mailto:rafaalves09@hotmail.com); Pesquisadora do Grupo de Estudos de Direito Americano Internacional.

<sup>3</sup> Professora de Direito Internacional, pesquisadora junto a OEA – Organização dos Estados Americanos. Coordenadora do curso de Direito da “Rede Gonzaga de ensino Superior. Mestre em Direito Internacional e Comunitário pela UEL – Universidade Estadual de Londrina. [helo.portugal@hotmail.com](mailto:helo.portugal@hotmail.com). Coordenadora do projeto de pesquisa citado e orientadora do trabalho

Essas considerações são fundamentais para o entendimento de que a soberania é inalienável, indivisível e intransferível, não existindo, portanto, possibilidade da mesma perdurar de forma compartilhada, restringida ou confinada.

O episódio em que o Conselho de Segurança da ONU autorizou o ataque armado internacional à Líbia, “para proteção de civis” contra as forças de Muammar Kadhafi, manifesta a imposição por países proeminentes, a aceitação por Estados secundários e, por que não?, a omissão dos países emergentes, da chamada “Defesa Coletiva da Democracia”, o que nada mais é que a legitimação na atualidade da Soberania Limitada

Para reforçar a ideia de limitação da soberania, o secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon, autorizou, no início do mês, as forças de paz da ONU na Costa do Marfim a empregar "todos os meios possíveis" para defender os civis envolvidos nas escaramuças e combates da guerra civil no país do oeste africano.

A nova postura importa em colocar em prática as afirmações recentes de Ban sobre a nova doutrina "Responsabilidade de Proteger", estabelecida pela ONU em 2005, em que discorre sobre o dever da ONU de proteger civis, mesmo que armados, atacados pelas Forças Armadas do seu próprio país, ou seja, de tomar partido em conflitos internos nos Estados membros.

Portanto as intervenções a partir de agora poderão ser feitas em países onde a ordem pública tenha sido comprometida, onde haja repressão e violência, onde não haja mais dialogo entre governo e oposição (Honduras), onde minorias estejam sendo ameaçadas pelo desrespeito aos direitos humanos (Belo Monte, segundo a OEA?).

## **2 A LÍBIA: O PERCURSO DO ESTADO DE DIREITO AO TOTALITARISMO**

O Oriente Médio é uma área marcada por constantes conflitos. Durante muito tempo os países árabes do Oriente Médio fizeram parte do Império Turco-Otomano, porém, a Primeira Guerra Mundial (1914-1918) destruiu o império. A França dominou o que hoje são o Líbano e a Síria, e a Inglaterra continuou dominando a Jordânia e a Palestina, hoje chamada Israel.

Depois da segunda Guerra Mundial, a Inglaterra e a França já não tinham condições de manter o domínio do passado. Assim, surgiram vários países árabes independentes. Politicamente, os novos países árabes tinham dois tipos de governo: os tradicionais, submissos ao imperialismo e os nacionalistas.

As monarquias tradicionais, a exemplo da Arábia Saudita, Kuwait e Jordânia, superconservadoras, eram fiéis capachos de diversos dominadores estrangeiros: os turcos, depois os franceses e ingleses, e finalmente os norte americanos.

Os governos nacionalistas começaram a surgir nos anos 50, geralmente como resultado de um golpe militar ou de uma revolta popular. Os novos chefes de Estado, embora autoritários, tentaram promover algumas reformas sociais a favor dos pobres ao menos tempo em que procuravam tornar a economia menos submetida aos monopólios imperialistas. Foram os casos de Gamal Abdel Nasser (Egito 1956), Muammar Al-Kadhafi (Líbia 1969), Hafez Assad (Síria 1971), Saddam Hussein (Irão, 1979).

Sabe-se que muitos países árabes do Oriente Médio estão na lista dos maiores produtores mundiais de petróleo. Nos anos 80, a URSS era a maior produtora mundial de petróleo, portanto não havia necessidade de importar tal produto. Entretanto, os EUA, grandes produtores, a Europa Ocidental e o Japão necessitavam desesperadamente do petróleo árabe, sendo essa região muito cobiçada pelas empresas multinacionais. Quem a controlasse teria um enorme poder sobre o planeta, o que deixa bastante evidente ser esse um dos grandes motivos da disputa entre as superpotências.

## **2.1 A Líbia do Coronel Kadhafi**

A Líbia fez parte do Império Turco. Após a Primeira Guerra passou a ser dominada pela Itália. Depois da Segunda Guerra, o povo rebelou-se contra o domínio anglo-francês. Em 1951, foi proclamada a sua independência. Em 1969, o Coronel Muammar Kadhafi derrubou o Rei Idris e implantou uma ditadura militar nacionalista. A grande imprensa ocidental não se importava muito com a Líbia, ate

que Kadhafi nacionalizou as empresas multinacionais petrolíferas. Dessa maneira Kadhafi ganhou destaque na mídia, recebendo o título de Ditador Sanguinário.

Habilidoso, Kadhafi parecia gostar de frequentar os noticiários internacionais. Como não podia enfrentar diretamente as grandes potências capitalistas, obteve armas da URSS, que, devido à rivalidade, estava sempre disposta a provocar os EUA, e apoiou escancaradamente todos os movimentos guerrilheiros anti-imperialistas. Assim, a OLP na Palestina, o Irã na Irlanda e os Sandinistas na Nicarágua estavam na lista dos que recebiam ajuda da Líbia.

Com uma atitude ousada, Kadhafi declarou que, se pudesse, daria uma escarrada no rosto do presidente Reagan, dos EUA. O pior estava por vir, uma discoteca de Berlin, cheia de soldados americanos, voou pelos ares. Atentado terrorista. Quem planejou? Para os EUA não havia dúvidas. Desafiar a maior potência mundial tem um alto preço: as forças norte americanas bombardearam cidades líbias, matando a própria filha de Kadhafi.

O fim da Guerra Fria levou Kadhafi a abrir o regime aos investimentos estrangeiros e a parar de ajudar os movimentos anti-imperialistas. O fim da URSS impediu muitos países subdesenvolvidos de continuar desafiando o sistema imperialista.

Apesar desta ditadura brutal, uma combinação de grandes reservas de petróleo e, portanto, de receitas, e um amplo setor público, permitiu o desenvolvimento de um estado de bem-estar social. Por isso temos que entender que Kadhafi foi capaz de construir uma base de apoio importante para si mesmo entre a população. Parte desse apoio tem sobrevivido até hoje, como vemos em Trípoli e em outras partes do país.

Uma camada da população, especialmente entre as gerações mais velhas, lembra o que era Líbia sob a monarquia do rei Idris e também se lembra de como a Líbia se desenvolveu com Kadhafi.

Kadhafi, pertencente a uma tradicional família líbia, teria nascido em uma tenda no deserto líbio, próximo à cidade líbia de Surt ou Sirte, localizada no norte. Teve contato com beduínos comerciantes que viajavam pela região de Surt, com quem adquiriu e formou suas precoces posições políticas.

Ainda criança, Kadhafi foi enviado à uma rígida escola, onde passou anos longe de seus pais. Depois de terminar a primeira etapa de seus estudos, Kadhafi, aos 17 anos, iniciou a carreira militar. Integrou a Academia Militar de

Benghazi, segunda principal cidade do país, e também a Real Academia Militar (*The Royal Military Academy*) em Sandhurst, na Inglaterra. No primeiro ano do curso superior, formou um clube de opositores ao governo do Rei Idris I, que cada vez mais vinha autorizando a entrada de americanos na Líbia, decisões abominadas por Kadhafi.

Durante muito tempo, a Líbia foi colônia pertencente à Itália. Em 1949, porém, as Nações Unidas divulgaram uma resolução determinando que a Líbia passaria a ser independente em 1952. Dessa forma, foi instituída no país uma monarquia constitucional e hereditária, sob o governo do Rei Idris I.

Quando nasce o Estado moderno, a necessidade de governos fortes favorece o ressurgimento da monarquia, não sujeita a limitações jurídicas, donde o qualificativo de monarquia absoluta. Aos poucos, entretanto, vai crescendo a resistência ao absolutismo e, já a partir do final do século XVIII, surgem as monarquias constitucionais, nas quais o rei continua governando, porém está sujeito a limitações jurídicas, estabelecidas na constituição.

Nessa época, a Líbia era caracterizada como um Estado de Direito, por fazer parte de uma monarquia constitucional.

No Estado de Direito, a atividade do Estado é limitada e determinada pelo Direito, entendendo-se este como um complexo de normas-regras e normas-princípios presentes implícita ou explicitamente na Constituição. Segundo Miguel Reale, filósofo jurista, “Por Estado de Direito entende-se aquele que, constituído livremente com base na lei, regula por esta todas as suas decisões.”

No ano de 1969, o governo de Idris I passava por uma crise de impopularidade, pois grandes quantidades de petróleo líbio estavam sendo utilizadas pelos Estados Unidos, sem qualquer compensação à Líbia. Admirador do líder egípcio e nacionalista árabe Gamal Abdel Nasser, Muammar al-Kadhafi, aos 27 anos de idade, era membro das tropas revolucionárias que tomaram o governo do país, no dia 1º de setembro de 1969, tendo como líder Mahmud Sulaiman al-Maghribi. Coronéis do exército líbio invadiram Trípoli e obrigaram Idris a renunciar.

Logo após o golpe de estado, Al Magrabbi saiu de cena e Kadhafi, como líder da revolução líbia, com a patente de coronel, toma o poder, substituindo o príncipe regente Ridah e o rei ausente, Idris I, tio de Ridah.

Após ter se instalado no governo do país, Kadhafi declarou ilegais as bebidas alcoólicas e os jogos de azar. Exigiu e obteve a retirada americana e inglesa

de bases militares, expulsou as comunidades judaicas e aumentou decididamente a participação das mulheres na sociedade. Além disso, retirou da Líbia todos os americanos vindos por meio da aliança entre Idris I e os EUA, fechou danceterias, bordéis e bares instalados pelos americanos, impondo a toda Líbia o respeito aos preceitos morais do islamismo. Também proibiu a exportação de petróleo para os EUA e ou propriedades internacionais.

Com essas mudanças que indicavam um avanço no país, a aceitação de Kadhafi no poder não encontrou obstáculos por parte da população, que há tempos estava descontente com o governo anterior do Rei Idris I.

Kadhafi e Gamal Abdel Nasser, o presidente do Egito, estabeleceram forte aliança no primeiro ano da presidência de Kadhafi. Pouco tempo depois, em 1970, morreu Gamal Abdel Nasser. Inconformado, Kadhafi começou a patrocinar e apoiar todos os grupos, países e facções antiamericanas ou antiisraelenses de que tinha conhecimento, entre eles os Panteras Negras, o Fatah e alguns países do Oriente Médio, tentando dar continuidade ao trabalho de Nasser, que tanto admirara. Kadhafi teve, inclusive, ligação direta com o massacre de Munique, realizado no dia 5 de setembro de 1972, durante os Jogos Olímpicos, patrocinando e dando cobertura ao grupo que ficou conhecido como Setembro Negro. Onze atletas israelenses foram assassinados nesse episódio.

Em seu *Livro Verde*, lançado na década de 1970, Kadhafi expôs sua filosofia política, apresentando uma alternativa nacional ao socialismo e ao capitalismo, combinada com aspectos do islamismo. Em 1977, criou o conceito de *Jamahiriyah* ou "Estado das massas", em que o poder é exercido através de milhares de "comitês populares".

Através desses comitês, verifica-se a legitimidade inicial do seu governo. Um governo é legítimo se for, efetivamente, órgão do poder. Significa que o governo só é legítimo se for instrumento a serviço da ideia para cuja realização a coletividade se mantém unida.

Em primeira análise, podemos definir legitimidade como sendo um atributo do Estado, que consiste na presença, em uma parcela significativa da população, de um grau de consenso capaz de assegurar a obediência sem a necessidade de recorrer ao uso da força. É por essa razão que todo poder busca alcançar consenso, de maneira que seja reconhecido como legítimo, transformando

a obediência em adesão. A crença na legitimidade é, pois, o elemento integrador na relação de poder que se verifica no âmbito do Estado.

Assim, a divisão dos “comitês” criava a ilusão de que Kadhafi estava cumprindo aquilo que colocou como ideia central do seu livro, elevando princípios com tendências democráticas, e contra o totalitarismo, pois a situação indicava que ao criar o conceito de “Estado das massas”, que, em tese, seria exercido por tais “comitês populares”, havia uma liberdade de o povo ser o detentor do poder.

Dessa forma, Kadhafi ganhou aceitação do povo líbio, o que caracterizava a legitimidade do seu governo. Não houve, em um primeiro momento, resistência ou oposição.

Para Goffredo Telles Junior, em seu livro *O Povo e o Poder*, “a fidelidade do Governo à sua ideia política se comprova pelo consentimento que lhe é dado por aqueles que lhe estão submetidos. A convicção de que o Governo é legítimo gera a convicção generalizada de que as normas por ele selecionadas, são necessárias para os fins sociais, e devem ser obedecidas. (...) Expresso ou tácito o consentimento dos governados é condição de autoridade política legítima.”

Em 1982, como medida punitiva ao suposto patrocínio líbio a grupos terroristas, o governo norte-americano proibiu a importação de petróleo da Líbia. Em 1986, após um atentado a bomba numa discoteca de Berlim, quando morreram dois cidadãos norte-americanos, os EUA lançaram ataques aéreos contra Trípoli e Benghazi e impuseram sanções econômicas contra o país. No final da década de 1980, o governo líbio foi acusado de envolvimento nos atentados contra aviões da Pan Am e da UTA, o que motivou a imposição de sanções também pela ONU, em março de 1992.

Após sua mulher e sua filha morrerem durante o bombardeio americano a Trípoli, Kadhafi distanciou-se superficialmente de suas alianças com grupos terroristas.

Em 1992 e 1993, a Organização das Nações Unidas impôs sérias sanções à Líbia, acusando seu líder de financiar o terrorismo pelo mundo. Essas sanções foram suspensas em 1999.

Com o embargo econômico, juntamente com a queda de preço do petróleo nos mercados internacionais, a situação econômica do país deteriorou-se rapidamente, aumentando o descontentamento popular. Em 1993, um grupo de altos oficiais do Exército liderou uma tentativa de golpe de Estado, prontamente debelada

pelo regime. Mais de 1500 pessoas foram presas e a cúpula militar foi completamente reestruturada.

Em 1998 o chefe de Estado líbio sofreu um atentado. Foi baleado, tendo sido operado às pressas. A nova tentativa de golpe também fracassou e o regime foi mantido.

Aos poucos, o governo de Kadhafi muda de figura. O país passou por uma evidente fase de transição, desde que deixou de ser colônia italiana, até o momento em que se tornou monarquia constitucional, e após o golpe militar que levou à ascensão de Kadhafi a um governo que, inicialmente, aparentava ser marcado pela liberdade do povo de exercer a seu poder. O país, que antes se caracterizava por ser um Estado de Direito, passou a ser um Estado totalitário, governado por quem esteve envolvido em vários dos mais sérios ataques terroristas.

Assim, Kadhafi mostrou a sua verdadeira face, e a democracia de “fachada” da Líbia desmoronou. O fato é que nunca houve um real Estado de Direito no país durante o governo de Kadhafi. A ditadura sempre foi a realidade, disfarçada na função da democracia. Sempre houve uma condição para a existência do Estado de Direito: o poder era exercido pelos homens comuns, desde que estes não contrariassem as imposições de Kadhafi. O direito que ali existia era o de obediência ao governante, que por traz das palavras do seu Livro Verde, se revelou um ditador extremamente violento.

Ainda há legitimidade no governo de Kadhafi

Inicialmente, fundamentado em um dos mais primordiais direitos de um povo, o direito de revolução, no qual se baseou para apresentar o Livro Verde.

Na década de 2000, Kadhafi pagou integralmente indenizações às famílias dos mortos pelo atentado de Lockerbie. Na mesma década, o Presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, diz ter desmantelado o arsenal nuclear líbio.

### **3 O DIREITO DE REVOLUÇÃO E O LIVRO VERDE DE KADHAFI**

A população da Líbia tem “o direito de lutar, por meio da revolução popular, para destruir instrumentos que usurpem a democracia”. Essa é a opinião do próprio Muammar Kadhafi aos seus 27 anos, quando assumia o poder da Líbia após um golpe não sangrento em que derrubou a monarquia, em setembro de 1969, aparentemente demonstrando ser fiel seguidor da democracia, o que está expresso

com suas próprias palavras no livro que escreveu. Atualmente, essas palavras são ecos irônicos da imagem, falsa, que o ditador manteve por quatro décadas. O *Livro Verde* é um conjunto de pensamentos e diretrizes despóticas que funciona como manual político no país, sendo equiparado a uma Constituição. Nele, Kadhafi defende, enganosamente, em várias passagens, um Estado governado diretamente pelo povo, sem intermediários:

“Nos nossos dias, os regimes políticos, no seu todo, são o resultado da luta travada por essas “máquinas” para alcançar o poder — quer essa luta seja pacífica, quer seja armada, como a luta de classes, de seitas, de tribos ou de partidos ou de indivíduos, ela salda-se sempre pelo sucesso de uma “máquina”, indivíduo, grupo, partido ou classe, e pela derrota do povo, logo, pela derrota da verdadeira democracia.”

O que aconteceu com essa democracia tão almejada por Kadhafi?

Um rápido estudo sobre a democracia mostra ser o governo no qual o poder e a responsabilidade cívica são exercidos por todos os cidadãos, diretamente ou por meio dos seus representantes livremente eleitos.

As democracias entendem que uma das suas principais funções é proteger direitos humanos fundamentais como a liberdade de expressão e de religião; o direito a proteção legal igual; e a oportunidade de organizar e participar plenamente na vida política, econômica e cultural da sociedade.

As sociedades democráticas estão empenhadas nos valores da tolerância, da cooperação e do compromisso. As democracias reconhecem que chegar a um consenso requer compromisso e que isto nem sempre é realizável.

Na teoria, a democracia de Kadhafi é bastante semelhante ao conceito de democracia analisado pelos estudiosos. Por esse motivo, as palavras de Kadhafi denotam fidelidade ao significado da palavra “democracia”, e ao seu conceito mais genuíno, o que significa, pela hermenêutica, fidelidade ao seu povo. Porém, na prática, Kadhafi se esqueceu do que ele mesmo tanto defendeu em seu livro, não sabendo exercer um poder condizente com os valores que nele demonstrou possuir, indo contra aos princípios democráticos ao agir utilizando a força para impor seu governo.

Nas palavras de Mahatma Gandhi, “a intolerância é em si uma forma de violência e um obstáculo ao desenvolvimento do verdadeiro espírito democrático”.

Dos princípios democráticos, pode-se inferir um direito primordial dos homens: o direito de revolução ou direito de resistência. Pode-se dizer que o direito

de resistência já começa a ser esboçado no Código de Hamurabi, o qual previa que a rebelião era um castigo ao mau governante que não respeitasse os mandamentos da lei.

Dessa concepção é possível também perceber a relação do direito de revolução com o Estado de Direito, qual seja: se em um Estado de Direito ninguém é superior às leis, seja cidadão comum ou autoridade, não havendo obediência a esse princípio, a lei tutela um outro direito do povo rebelar-se contra as atitudes abusivas do seu Estado.

A Idade Média reconheceu sempre que o dever de obediência dependia da legitimidade da ordem dada e o direito de resistência, ainda que pelas armas, considerando-se meros atos de violência quaisquer injunções impostas pelo uso da força.

O direito de resistência também está explícito na Declaração de Independência dos Estados Unidos da América, de 1776, exprimindo o pensamento do século XVIII:

“Cremos axiomáticas as seguintes verdades: que todos os homens foram criados iguais; que lhes conferiu o Criador direitos inalienáveis, entre os quais o de vida, de liberdade e o de procurarem a própria felicidade; que, para assegurar esses direitos se constituíram entre os homens governos cujos justos poderes emanam do consentimento dos governados; que, sempre que qualquer forma de governo tenda a destruir esses fins, assiste ao povo o direito de muda-la ou aboli-la, instituindo um novo governo cujos princípios básicos e organização de poderes obedeçam às normas que lhe parecerem mais próprias a promover a segurança e a felicidade gerais.”

Da interpretação de tal passagem, é notória a presença dos ideais democráticos de que o povo é quem consente o poder justo, sendo garantido aos governados o direito de resistir ao governo que viole os demais direitos elencados, descritos como “inalienáveis” pela Declaração e que devem ser protegidos, havendo, ainda, uma relação com o conceito de legitimidade, pois se o poder vem do consentimento do povo, é o povo quem determina a legitimidade do governo. Portanto, o governo será legítimo até que o povo o consinta, e não havendo consenso, resta o direito de resistência.

Assim diz A. Castanheira Neves, no seu livro *A Revolução e o Direito*:

“Não é apenas antes e depois, na antiga ordem subvertida e na nova ordem constituída, que a revolução se depara com o direito: o próprio processo

revolucionário, a 'revolução em acto', não prescinde e mesmo só pode actuar, em parte, mediante o direito. Mais exactamente: mediante *um certo direito* – o 'direito da revolução', o ordenamento ou a 'legislação revolucionária'".

## **4 A RESISTÊNCIA POPULAR NA LÍBIA E A LEGITIMIDADE DO PODER DE KADHAFI**

### **4.1 Começo das manifestações**

O exemplo de liberdade e de luta por um regime democrático, dado pelos egípcios que derrubaram o ditador Hosni Mubarak, espalha-se pelas nações árabes e pelo Oriente Médio. No mundo árabe, países governados há décadas por regimes políticos centralizadores e corruptos contabilizam metade da população com menos de 30 anos. Desses jovens, 56% têm acesso diário à internet. Sentindo-se sem perspectivas de futuro e diante da estagnação da economia, esses jovens desenvolveram ideais de modernidade e democracia. Os anseios da juventude se propagaram por sociedades exauridas pela obediência forçada a regimes equipados com aparatos de inteligência altamente repressores. A primeira manifestação das revoltas se deu em meados de dezembro de 2010, quando um tunisiano de 26 anos, vendedor de frutas, colocou fogo no próprio corpo em protestos por trabalho, justiça e liberdade. Assim, começaram a surgir os sintomas. Uma série de manifestações eclode na Tunísia após a morte do vendedor de frutas, culminando menos de um mês depois na derrubada do presidente Zine El Abidine Ben Ali, que estava havia 23 anos no poder, de onde os gritos de liberdade se alastraram com uma rapidez impressionante pelos outros países da região. Como uma epidemia, as manifestações começaram a se espalhar pelos países vizinhos, derrubando em seguida o presidente do Egito, Hosni Mubarak. A rede mundial de computadores é o meio ideal de propagação da onda de manifestações que liberta. Sites e redes sociais ajudaram a mobilizar manifestações do norte da África a ilhas do Golfo Pérsico.

Tentar conter os protestos com força bruta é contraindicado, como se viu no Egito e depois na Líbia. O fato de o ditador Muammar Kadhafi ter mandado abrir fogo contra manifestantes parece até ter fortalecido a oposição, que avançou sua ocupação pelo país. Nenhum regime árabe está imune contra a vontade do

povo de lutar pela sua liberdade, mas, por enquanto, há governos menos vulneráveis. Bem-estar social e situação econômica contam, mas não são suficientes. No Marrocos, por exemplo, o rei Mohammed VI, que promoveu a abertura política, enfrentou manifestações por mais democracia e emprego, mas não teve sua autoridade contestada.

“Liberdade, trabalho e dignidade nacional” são as palavras de ordem nos protestos. Isso mostra que não se trata apenas de uma questão de democracia, mas de justiça social.

Com tudo já acima analisado, a questão das manifestações pode ser interpretada como um direito do povo, o direito de revolução, no sentido de buscar a realização dos valores da democracia dentro do Estado de Direito. Nesse ponto, questiona-se: pode o governo criar ou restringir, livremente, esses direitos individuais? A resposta a essa indagação depende de ser ou não ser legítimo o governo dessa sociedade política.

Um governo é considerado legítimo se for efetivamente órgão do poder, ressaltando que poder não é sinônimo de força como violência, mas sim uma força moral ou espiritual, porque é a potência de uma ideia. Mas esse poder não é governo, o governo não é convicção, uma ideia. O governo é uma instituição, destinada a dirigir a coletividade.

“E o Governo legítimo é o Governo dotado de poder. Em outras palavras, o Governo legítimo é o Governo formado em consonância com a ideia generalizada de ordem jurídica, de bem-comum, e cuja atuação tem por fim a realização prática dessa mesma ideia.” – Goffredo Telles Junior, O Povo e o Poder.

Assim, por esses conceitos, percebe-se que o governo de Kadhafi em parte foi legítimo, até o ponto em que não houve o uso da força e havia consentimento do povo.

Com base nos fatos ocorridos na trajetória de Kadhafi, nota-se que seu governo foi marcado por fases. Em um primeiro momento, a ascensão de Kadhafi ao poder não encontrou resistência popular, pois, de acordo com seu Livro Verde, e considerando a situação em que o país se encontrava naquela época, tudo indicava que a ideologia de Kadhafi levaria a Líbia a um futuro com melhores perspectivas, e por isso, era um governo legítimo.

Em um segundo momento, o modo de governar de Kadhafi pela sua acomodação no poder levou a insatisfação do povo, pois a sua verdadeira identidade começou a se revelar. As desigualdades sociais voltaram a se acentuar, dividindo o país em várias tribos que se formaram por aqueles que passaram a ser contra esse governo, deixando de obedecê-lo. Nesse momento, começa a transparecer a ilegitimidade do governo de Kadhafi, que em resposta a essas tribos que se formaram em grandes números, promoveu ataques contra o povo da Líbia, mostrando claramente que seu governo não era baseado na democracia, como ele havia dito, mas sim no uso da força para imposição da obediência.

Como já dito, o governo que impõe o seu poder pelo uso da força não é legítimo. Sabiamente diz Norberto Bobbio: “Um poder fundado apenas sobre a força pode ser efetivo, mas não pode ser considerado legítimo”. E a autoridade do governo se fundamenta na sua fidelidade à ideia de ordem social, sem a qual ele se degrada.

É justamente isso que vem ocorrendo na Líbia. O descontentamento popular estava sendo cada vez maior, e aos poucos Kadhafi demonstrou seu verdadeiro caráter de ditador. Já houve tentativas anteriores de destituí-lo do poder, inclusive tentativas de golpe de Estado promovidas por oficiais do próprio Exército. Todas essas tentativas foram contidas com extrema violência. Então, ao chegar a essa situação, Kadhafi deixou bem claro que não havia na Líbia um Estado de Direito, no qual os princípios democráticos serviriam para dar abertura ao povo, destruindo, como consequência, o direito de revolução expresso no Livro Verde, ao reagir violentamente para evitar que lhes tomassem o poder.

“Quando a opressão existe, há apenas aparência de juridicidade, há forma jurídica ilusória, que se respeita por ser força e não por ser Direito, isto é, que se respeita enquanto não haja força capaz de se opor à usurpação, restabelecendo a unidade essencial que deve existir entre a soberania social e a soberania jurídica, entre a opinião pública e o Estado, entre o processo das normas e dos atos jurídicos e o desenvolvimento e as aspirações da vida coletiva.” – Miguel Reale. Teoria do Direito e do Estado

Com essa análise, as manifestações na Líbia são o povo exercendo o seu direito de revolução, contra um Estado cuja forma de governo não mais satisfaz a coletividade, pondo fim à legitimidade do poder de Kadhafi por dois motivos: pelo uso da força, que viola princípios da democracia e do Estado de Direito, e por o povo não mais aceitar o governo que lhes é imposto.

A Líbia está em busca da garantia dos seus direitos fundamentais, clamando por um futuro melhor, com mais oportunidades, e menos desigualdades. E mais: livre.

## 5 CONCLUSÃO

Ao analisar os textos pesquisados, as notícias que a mídia coloca em evidência, é possível situar a Líbia como um país marcado por uma história de reviravoltas. A região onde o país se localiza sempre foi conhecida por ser bastante conturbada.

A Líbia já foi colônia pertencente à Itália, depois se tornou independente, instaurando-se uma monarquia constitucional. Sofreu um golpe de Estado, colocando no poder Kadhafi, que a princípio demonstrava ser um governante que iria promover grandes mudanças no país, fazendo-o avançar em busca de um futuro melhor, mas que, tempos depois, demonstrou seu verdadeiro caráter de ditador.

Inicialmente, logo após o golpe de Estado em 1969, Kadhafi assumiu o poder na Líbia sem resistência popular, instituindo o que deveria ter sido um Estado de Direito, onde os princípios democráticos seriam respeitados, e ninguém, nem mesmo o governante, estaria acima da lei. Nesse momento, o governo de Kadhafi era legítimo, porque havia consenso da coletividade em aceita-lo, e não havia o uso da força.

Com o envolvimento de Kadhafi em diversos ataques terroristas, com o isolamento que promoveu a diversas tribos da Líbia, aos poucos, parte do povo passou a ser contra essa forma de governo, uma democracia de “fachada”, que escondia por detrás uma ditadura.

A insatisfação popular em relação às questões financeiras e a crescente desigualdade social do país, consequências do atual governo, levou o povo a promover tentativas de destituir Kadhafi, todas violentamente contidas.

Com isso, o governo de Kadhafi deixou de ser legítimo, pois a não aceitação popular e o uso da força descaracterizam a legitimidade do poder. Com toda essa opressão e violência, Kadhafi feriu um direito primordial dos homens: o

direito de resistência (ou revolução) a governos que não mais atuem em busca de defender os direitos fundamentais do homem e que agem com o uso da força, o que inclusive é um direito expresso no Livro Verde, de autoria de Kadhafi, considerado uma Constituição na Líbia.

As manifestações atuais revelam a necessidade de mudanças no país, que está em busca de melhores condições de vida, de trabalho e de justiça, enfim, em busca de liberdade, principalmente liberdade de lutar pelos seus direitos e preservar seus valores, buscando tudo isso por meio do exercício do seu direito de revolução.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. Editora Saraiva, 2010, págs. 121 a 144.

GARCIA, Maria. **Desobediência Civil**. 2ª Edição, Editora Revistas dos Tribunais, 2004, págs. 151 a 184.

GOFFREDO, Telles Junior. O Povo e o Poder – O Conselho do Planejamento Nacional. Malheiros Editores Ltda, 2003, págs. 50 a 61.

JUNIOR, Tercio Sampaio Ferraz. **Teoria da Norma Jurídica**. Editora Forense, 2006, págs. 161 a 170.

MACHADO, Juliano. **O Grande Irmão da Líbia**. Revista Época, págs. 84 a 92, 28/02/2011.

SEQUEIRA, Claudio Dantas; VILLAMÉA, Luiza. **A Epidemia da Liberdade**, Revista Istoé, edição 2155, págs. 78 a 88, 02/03/2011.

SEQUEIRA, Claudio Dantas. O Cerco a Kadafi, **Dois Navios Americanos já estão no Mediterrâneo e o Mundo Tenta Evitar a Ameaça de um Banho de Sangue**. Revista Istoé, edição 2156, págs. 76 e 77, 09/03/2011.